Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 115, DE 02 MAIO DE 2018.

Nomeia a Titular da Secretaria Municipal da Juventude.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal N° 161 de 20 Setembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Secretária, da Secretaria Municipal da Juventude a **Srª. Edilma Machado da Silva.**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 02 de maio de 2018

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5FB4193B33BEADC9E6E4BD08F9017DF0

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 116, DE 02 MAIO DE 2018.

Nomeia o Gestor Municipal de Convênio.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal N° 161 de 20 Setembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Gestor Municipal de Convênio o **Srº. Eliezer Oliveira de Jesus**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 02 de maio de 2018

_____
Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5FB4193B33BEADC9E6E4BD08F9017DF0

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 117, DE 02 MAIO DE 2018.

Nomeia Coordenadora Pedagogica do Grupo Escolar Municipal Regina Senna.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal N° 161 de 20 Setembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagogica do Grupo Escolar Municipal Regina Senna, a Srª**. Maria Dalva dos Santos.**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 02 de maio de 2018

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5FB4193B33BEADC9E6E4BD08F9017DF0

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 118, DE 02 MAIO DE 2018.

NOMEIA DIRETOR DAS ESCOLAS NUCLEADAS DA ZONA RURAL.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal N° 161 de 20 Setembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em comissão de Diretor das Escolas Nucleadas da Zona Rural, 0 Srº. **Wilhon Marcio Oliveira Souza .**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 02 de maio de 2018

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5FB4193B33BEADC9E6E4BD08F9017DF0

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 119, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Nomeia o Assessor Especial II do Gabinete.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal N° 161 de 20 Setembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Assessor Especial II do Gabinete o **Srº. Adoaldo Mesquita Pinheiro**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 02 de maio de 2018

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5FB4193B33BEADC9E6E4BD08F9017DF0